

**DECRETO Nº. 4463 DE 28 DE AGOSTO DE 2024.**

Dispõe sobre a Suplementação de Verba do Orçamento Vigente.

**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**, Prefeita Municipal em Exercício da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 2.425 de 13 de dezembro de 2.023.

**DECRETA**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto na contadoria municipal um crédito suplementar no valor de **R\$ 61.750,00** (sessenta e um mil e setecentos e cinquenta reais) para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	04	02	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR			
	75	12.361.0004.2068.0000	Educação e Desenvolvimento Humano: capacidades e oportuni		3.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
01	05	03	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
	83	10.304.0007.2050.0000	Vigilância Epidemiológica e Sanitária		1.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS			
		313 000	Transferencias vencimentos ACE e ACS			
01	05	04	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA (PRIMÁRIA)			
	99	10.301.0005.2030.0000	Atenção Básica e Especializada em Saúde para Vidas Bem Cui		23.100,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS			
		301 007	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO			
01	06	03	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER			
	169	27.812.0011.2025.0000	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida		3.650,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
01	07	01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ZELADORIA			
	187	15.452.0013.2022.0000	Cidade Legal, Bonita e Bem Cuidada		10.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
01	08	01	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL			
	199	06.182.0014.2021.0000	Cidade Segura e Organizada		4.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
01	12	01	DEPARTAMENTO DE PROCURADORIA MUNICIPAL			
	289	04.062.0001.2013.0000	Cidade que Funciona, Inteligente e Humana		17.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

**Total Geral**

**R\$ 61.750,00**



**ARTIGO 2º** - O Crédito Suplementar aberto pelo Artigo Primeiro terá como cobertura o seguinte

recurso:

**Anulação:**

01	04	02	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR				
	72	12.361.0004.2068.0000	Educação e Desenvolvimento Humano: capacidades e oportunida:			-3.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
01	05	04	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA (PRIMÁRIA)				
	100	10.301.0005.2030.0000	Atenção Básica e Especializada em Saúde para Vidas Bem Cuida:			-1.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
		313 000	Transferencias vencimentos ACE e ACS				
	102	10.301.0005.2030.0000	Atenção Básica e Especializada em Saúde para Vidas Bem Cuida:			-23.100,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
		301 007	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO				
01	06	03	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER				
	168	27.812.0011.2025.0000	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida			-3.650,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
01	07	01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ZELADORIA				
	184	15.452.0013.2022.0000	Cidade Legal, Bonita e Bem Cuidada			-10.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
01	08	01	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL				
	197	06.182.0014.2021.0000	Cidade Segura e Organizada			-4.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
01	12	01	DEPARTAMENTO DE PROCURADORIA MUNICIPAL				
	291	04.062.0001.2013.0000	Cidade que Funciona, Inteligente e Humana			-4.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	292	04.062.0001.2013.0000	Cidade que Funciona, Inteligente e Humana			-13.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				

**Total Geral**

**R\$ 61.750,00**

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 28 de agosto de 2024.



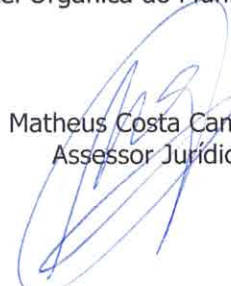
**SÃO BENTO  
DO SAPUCAÍ**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE**  
Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511  
Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000  
[www.saobentodosapucaí.sp.gov.br](http://www.saobentodosapucaí.sp.gov.br) | (12) 3971-6110  
[secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br)

Ana Catarina Martins Bonassi  
Prefeita Municipal

  
Carolina Ribeiro Silva  
Secretária de Governo e Administração

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme Art. 68, § 1 0da Lei Orgânica do Município. Data Supra.

  
Matheus Costa Camargo  
Assessor Jurídico

